

# REPÚBLICA



ANNO VI

Trimestre  
Semestre — pelo corrente V 35000  
A. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

## PARTE OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO  
ADMINISTRAÇÃO DO CHIADO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ,  
GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 6 de janeiro de 1895

Circular as repartijkas e diversos funcionários públicos, comunicando que, tendo regressado da capital federal, reassumiu hoje a administração do Estado, como seu governador.

As cidadãos membros do Congresso, o Representante do Estado, Dr. Conde, conformidade com a viva deliberação adoptada com apoio unânime dos conselhos municipais do Estado, em sessão de 5 de outubro do anno próximo findo, de serem reformados algumas artigas da Constituição de 11 de junho de 1891, convocou para esse dia, usando da atribuição que aquela Constituição lhe confere, a reunião desse Congresso Constituinte para hoje, convocando um mesmo tempo eleitorado para a respectiva eleição, a qual teve lugar todo o Estado no dia 26 de novembro do referido anno.

Comprindo-me o dever d'essa comunicação, faço a esse Congresso, enviando cópia d'aquele mesmo acto, para os fins devidos.

Dia 7.

AO THESOURO.—Mandado pagar ao cidadão Esteve da Cunha a quantia de 600, disponibilida com a condução da bagagem e munição pertencentes a força sob comando do alferes do Génio de Segurança, Antônio Manoel de Lobo, da villa de Tijucas a Nova Trento.

Creckar aos juizes do direito, —Sendo de grande vantagem para o Estado a conservação da Escola de Aprendizes Marinheiros, n'essa capital, recomenda que, dando a importância devido a esse assumpto, remete ao comandante da mesma Escola, os meios que, à falta de quem os dirija e educate convenientemente, sejam ou venham a ser prejudiciais a sociedade.

## SEÇÃO TELEGRAPHICA SERVIÇO ESPECIAL DA REPÚBLICA

Rio, 10.  
Consta que será reintegrado no cargo de Inspector de Bichas, amanhã, o tenente José Pedro de Lima.

## OS BUGRES

A Prefeitura de Policia recebeu hontem o seguinte telegramma:

Blumenau, 19.—Acabé de receber cartas do alferes Lobo. Conta que, no dia 1º de janeiro, os bugres atacaram três tropas na serra das Pombalhas, matando 29 carqueiros, 7 animais e 35 assaltantes, dois homens e um menino. Fendo falecimento mais um, além. Os assaltantes estavam armados de lanças sólidas. Os cadáveres foram enterrados por ordem do alferes.

Os animais encontrados tinham garras cortadas.

Proprio dia supòr não sarem bugres e sim bandolos que esperavam o alferes Lobo, para tomarem armamento e munição.

Foram encontrados cinco acampamentos com 15 signes de canas.

Alferes tencionava subir serra com mais tropa e 35 homens, no dia 5 conforme carta de 4, recebida hoje.

Toda carga foi roubada.—Knoblauch, comissário.

Sabemos que o sr. Dr. Hercílio Luz, governador do Estado, organizara um contingente de batedores que seguiria para a serra afim de afrontar os bugres e internalos.

## LLOYD BRAZILEIRO

Assunto honrou a agencia d'essa companhia, afirma Rodolfo Sohn e Comp.

## ESMOLAS

Da quantia de 208 que recebemos do nosso ex-religioso sr. Dr. Carlos Leopoldo Ferreira, distribuímos hontem esmolas de 500 réis as seguintes pessoas:—Maria Rita, Ana Paula, Fernandes, Maria Joaquima, Anna Francisca Corrêa, Lucia Damásia, Miguel Moreira, Josephina do Carmo e Maria do Oliveira.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

O nosso distinto amigo João Árvias, negociante desta praça, ofereceu-nos dedicado defensor da Boa-Nova, capitão Rodolfo Cavalcanti da Silva Pessoa, que se retira para o capital federal com a honra, 4º comandante da 23 batallão de infantaria, um tanto e delicado dano, ao qual compareceram ali-lhe, o Dr. Armando Gómez e o Dr. José Gómez.

Continuamos hoje na nossa agradável tarefa; os pobres que ainda não receberam e que nos procurarem receberão 500 réis de esmolas.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis-Sábado, 12 de Janeiro de 1893

Rua João Pinto n. 21. N.

N. 19

Escola Normal

## CREDITOS

Em vista da solicitação do inspector do Tesouro, o sr. Dr. Governador do Estado, resolvem abrir os seguintes créditos:

suplementar, de quantia de 200000 réis, a cerca de 30 de Outubro de 1893, para ocorrência ao pagamento das respectivas despesas;

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de 12 de 200000 réis, para o pagamento do serviço de transmissão de telegramas direitos pelas autoridades estaduais,

extraordinário, de





## VENDE-SE

Alho do Rio Grande superior, em quintais.  
Alho de laranja superior, em quintais.  
Cognac, em caixas.  
Cerveja alema, em caixas.  
Vinho do Porto, em caixas.

Farinha de trigo de Montevideo.

Todas estas mercadorias garantem-se as qualidades, por ter recebido directamente dos mercados sacim mencionados.

Preços resarcíveis, à rua Altino Corrêa n. 58.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1894. - S. N. Saras.

## VENDE-SE

Uma grande chácara com plantação, edesal e arvores frutíferas; uma casa de negoço bem alegremente e um carro com quatro cavalos, nas Capoeiras (3º km).

Para tratar com o seu proprietário Emílio Antônio Restorff ou com Frederico Monni.

### TUDO BARATO

### Vende-se

Milho ensacado a 5.500 e 6.500 o saco.

No armazém de Barbosa Irmão & C.

### Aos doentes do estomago

### CAMOMILA RAULIVEIRA

EXTRATO ESTOMACHICO, CARMINATIVO E TONICO-DIGESTIVO

em pastilha essencialmente de plantas de

### FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura一切

Dores de cabeça e ventre.

Alivia exalações nervosas

Corrige as indigestões

Tonifica o estomago

Acidez, vomitos

Despeças atónicas

Promove o apetite

Ajuda, gastralgias

Enjoo do mar

Alivia sempre as crise

anginas e indigestões e que

do atacadas pelos vermes.

PREÇO - Vídeo 25000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETÁRIOS E FABRICANTES

FLORIANÓPOLIS

PREUSA-SE

de uma criada para o serviço doméstico em casa de uma família. Paratratar no armazém de Moura & Irmão, à rua Altino Corrêa, n. 44.

### Notas avulsas

(ESTUDOS SOCIOLOGICOS)

por

J. Thiago da Fonseca  
A venda na Livraria de João Firmo

RUA DA REPÚBLICA

Preço . . . . . 1000

## VENDE-SE

Uma casa no largo do General Osorio. Informações nesta typographia.

## Hotel Ypiranga

### CAFÉ E BILHAR

### Jogo de bolas e banhos

O proprietário d'este estabelecimento, pela longa prática, oferece aos seus fregueses e senhores vian-dantes, bons commodos, boa meza, vinhos, etc.

### Tudo com promptidão e aceso

Commodes gratis aos pobres viajantes. Tem cocheira e potreiro para carros e animais

### EM JOINVILLE

Perto do porto, anexo á Estação Telegraphica á rua d'Água.

### FALHA-SE ALLEMÃO

### ESTADO DE SANTA CATHARINA

João Antonio Corrêa Maia

## Para liquidar

A charutaria do Hespanha oferece ao eo númerio a publico a seguinte lista de preços:

Fumos desliados desde 25 até 10000 o kilo

" picudos " 15 " 5000 "

" Palhus " 15 " 25000 o milheiro

Cigarras de papel finas a 25000 "

" de " grosso a 35000 "

" de " capirira a 35000 "

charutos feitos a mão, superiores a 15000 o cento

Fumos em pacotes, pelo custo

" corda, idem

7 Rua da Republica 7

### SÓ A DINHEIRO

## MERCURIO

### AVISO IMPORTANTE!

Muita atenção! Muita atenção!

A's exmas, famílias avisamos que a melhor e a mais barata linha em cartelé é a de marca MERCURIO.

Excelente linha para machina.

CROCHET: hoje só se uza em crochet a linha em novello marca MERCURIO, a mais forte e mais barata.

Experimentem a linha MERCURIO.

### PREÇOS

Novello (Torsal) cada um 320 rs., todos os numeros.

Carretel, um 120 rs., todos os numeros.

### VENDE-SE EM CASA DE VILLELA, FILHO & C.

### RUA ALTINO CORRÊA

### E GUSTAVO PEREIRA & SOARES

PRACA 15 DE NOVEMBRO

## Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

## COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

## CURSOS ESPECIAIS

Cedendo a repetidos pedidos de distintos moços, resolvi abrir, no anno vindouro, cursos especiais de línguas e algumas sciencias.

Convido, desde já, aos pretendentes a se entenderem comigo sobre horas, dias, compendios adoptados demais condições.

Florianópolis, 13 de Setembro de 1894.

Emilio Gans

## CHARUTARIA

### HESPAÑA

O proprietário deste bem alegreza o estabeleçimento, muito especial e o mais importante neste genero, pede-nos e os seus amigos que, antes de comprarem em outra qualquer casa, vêm examinar os generos e os preços, certo de que não comprariam em outra parte, tal a diferença que não em competidores.

Também sende-se o dito estabeleçimento.

PRECISA-SE de um bom trabalhador de madeira, na padaria Central de Francisco Kinzer.

## ATTENÇÃO!

### Sapataria Cruzeiro

Praca 15 de Novembro, n. 11

Os abaixo assinados proprietários dessa bem montada sapataria.

Comunicam ao público e ao comércio, que em sua officina, encontrão grande variedade de calçados, que vendem por atacado e a varejo; aceitando-se encomendas mediante prequo luero.

Garante-se perfeição e presteza.

As encomendas serão entregues nos dias determinados, o que acontece em raras casas.

Não se enganem, é na praca 15 de novembro n. 11.

### FLORIANÓPOLIS

Antonio Philomeno &

Perroni.

### AS PILULAS PURGATIVAS DE

Rauliveira

CURÃO SEM RESGUARDO

E SEM DIÉTA

SEMPRE QUE SE PRECISE DE

UM BOM PURGATIVO